

João Pessoa, 05 de Julho de 2022

Aos estudantes concluintes 2022.1 do Curso Superior Bacharelado em Administração UAG/IFPB Campus João Pessoa

Com os devidos cumprimentos, vimos por meio deste informar o cronograma definido para execução dos procedimentos para a realização da Cerimônia de Colação de Grau Extemporânea para os concluintes 2022.1, conforme abaixo:

<p><b>29/07/2022</b> – Prazo final para os estudantes abrirem os processos de Colação de Grau e solicitação de diploma e solicitação da colação de grau extemporânea</p> <p><b>12/08/2022</b> – Prazo Final para as Coordenações de Curso enviarem os processos à CCA</p> <p><b>25/08/2022</b> – Prazo Final para o CCA informar ao Cerimonial a lista dos estudantes aptos para a Colação de Grau extemporânea 2022.1</p> <p><b>30/08/2022</b> – Cerimônia de Colação de Grau Extemporânea 2022.1</p>
--

Recomenda-se que os estudantes do Curso Superior Bacharelado em Administração solicitem participação na Colação de Grau extemporânea 2022.1 pela seguinte razão:

Foi publicado no Diário Oficial da União o Edital Nº 51, de 24 de junho de 2022, que trata do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2022. Este ano os Cursos Superiores Bacharelados em Administração serão avaliados conforme o calendário trienal do Enade.

O Edital conforme o ponto 5.1.1 traz a seguinte orientação quanto aos estudantes habilitados para realizarem o exame:

- b) concluintes de cursos de bacharelado: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2023;

Conforme o calendário do Edital Nº 51, o último dia da retificação de inscrições no Enade 2022 será 31 de agosto de 2022. Considerando que a Colação de Grau solene do IFPB campus João Pessoa está prevista para ocorrer em 05 de

Outubro de 2022 (Ofício Circular 2/2022 CCA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB), os alunos aptos para participar da colação de grau solene poderão solicitar colação de grau extemporânea, antecipando a sua colação de grau e não sendo necessária a sua participação no ENADE, já que ao concluir o semestre 2022.1 o(a) estudante cumpriu com os requisitos de conclusão de curso: carga horária de disciplina, atividade complementar, estágio obrigatório e trabalho de conclusão de curso.

Os estudantes que integralizam o curso ao fim do semestre 2022.1 (conforme o calendário acadêmico), bem como aqueles que têm **previsão de integralização até a data limite de envio dos processos à CCA-JP (12/08/2022)**, deverão ser orientados quanto aos procedimentos necessários ao requerimento, conforme a [Portaria PRE/IFPB nº 30/2020](#), quais sejam:

1. Solicitar por e-mail declaração de que não possuem pendências com os setores da Biblioteca ([biblioteca.jp@ifpb.edu.br](mailto:biblioteca.jp@ifpb.edu.br)), Financeiro ([financeiro.jp@ifpb.edu.br](mailto:financeiro.jp@ifpb.edu.br)) e Assistência Estudantil ([caest.jp@ifpb.edu.br](mailto:caest.jp@ifpb.edu.br));

2. Providenciar documentos pessoais digitalizados, quais sejam:

- Certidão de Nascimento;
- Documento oficial de identificação com foto (Vide Resolução AR 23/2022 - em anexo);
- CPF (dispensável se constar no documento de identificação contido no processo);
- Título de eleitor (substituível pelo e-título, desde que contenha QR-code e código para autenticação);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (Quitação Eleitoral);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (Quitação militar - indivíduos do gênero masculino);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico escolar do Ensino Médio.

3. Preencher e assinar a Declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos anexados ao processo (Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/institucional/perguntas-frequentes/documentos/declaracao-de-responsabilidade-da-autenticidade-dos-documentos-anexados-ao-processo-de-solicitacao-de-diploma.pdf>);

4 Após a preparação da documentação, abrir dois processos eletrônicos: Um processo solicitando a "**Colação de Grau e Diploma de Curso Superior**" com o assunto Colação de Grau e Diploma - Documentação e outro solicitando "**Antecipação de colação de grau**", com o assunto: Solicitação de colação de grau extemporânea.

4.1 Realizar a solicitação de "**Colação de Grau e Diploma de Curso Superior**" assunto Colação de Grau e Diploma - Documentação via abertura de processo eletrônico no SUAP, sendo franqueada a abertura presencial do processo, **em formato eletrônico**, vide comparecimento à Secretaria Central ou Secretaria

Acadêmica do Campus JP, em caso de necessidade de auxílio. Não esquecer de anexar todos os documentos indicados neste ofício;

4.2 Realizar a solicitação de "**Antecipação de colação de grau**", com o assunto: Solicitação de colação de grau extemporânea via abertura de processo eletrônico no SUAP, sendo franqueada a abertura presencial do processo, **em formato eletrônico**, vide comparecimento à Secretaria Central ou Secretaria Acadêmica do Campus JP, em caso de necessidade de auxílio, anexando justificativa pela qual está se solicitando a participação na Colação de Grau extemporânea 2022.1 (ver modelo anexo a este ofício circular);

**5. Acompanhar o trâmite dos processos, bem como as possíveis solicitações e informes que serão inseridos na aba "comentários" do processo, a respeito de pendências e/ou, smj, liberação para colar grau.**

A página institucional do Campus João Pessoa traz um passo a passo voltado para os estudantes, disponível para consulta em <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/institucional/perguntas-frequentes/ensino-superior>.

Os requerimentos de solicitação de Colação de Grau e Diploma de Curso Superior são tramitados automaticamente para a Coordenação do Curso à qual vincula-se o estudante. Deverão ser recebidos pelo(a) Coordenador(a), ou pessoa indicada para este fim, momento em que deverão ser verificados os requisitos acadêmicos para conclusão do curso.

Após realizadas as verificações, os processos deverão ser tramitados, com despacho eletrônico, para a Coordenação de Controle Acadêmico (**CCA-JP**), de modo que possa ser verificado o efetivo cumprimento dos requisitos acadêmicos, processuais e documentais, com conseqüente liberação do(a) estudante à participação em cerimônia de Colação de Grau.

Como modelo de justificativa para a Colação de Grau Extemporânea, recomendamos o texto abaixo, **que poderá ser adaptado conforme o anexo a este ofício.**

A Portaria PRE/IFPB nº 30/2020, de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre os requerimentos eletrônicos para a área do Ensino, está disponível no seguinte endereço

institucional: [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/100/documentos/Portaria\\_30-2020\\_-\\_Procedimentos\\_para\\_abertura\\_de\\_processos\\_eletronicos.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/100/documentos/Portaria_30-2020_-_Procedimentos_para_abertura_de_processos_eletronicos.pdf).

*Assinado eletronicamente*

---

Coordenador (a) do Curso Superior Bacharelado em Administração

